



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS**

OFÍCIO Nº 283 /2009/DGI/SE/MTur

Brasília, 24 de MARÇO de 2009.

Ao Senhor

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA**

Presidente da Federação Brasileira de Covention & Visitors Bureaux - FBC&VB

Endereço: SCN Qd. 01, Bl. F, Ed. América Office Tower, Sl. 1804 – Brasília – DF

CEP: 70711-905

Nota Técnica de Re-Análise nº. 179/2009

Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX – FBC&VB**

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo nº. 72000.002090/2008-40

Senhor Presidente,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a re-análise da prestação de contas do Convênio nº.CV - MTUR : 023/2007 objetivando apoio à realização de "AÇÕES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO, NO ESTADO DE SÃO PAULO", com vigência de 15/03/2007 a 31/03/2008, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante da documentação analisada (fls. 625 a 706) e pelo constatado no roteiro de re-análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Esclarecemos que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**RUBENS PORTUGAL BACELLAR**

Diretor de Gestão Interna